

**EDITAL EXTERNO DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL N.º 27/2025 – PROPPEX –
EDITAL COMPLEMENTAR/TERMO ADITIVO N.º 01**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, adita os termos do supracitado processo seletivo ao Programa de Pós-graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social, ajustando as regras de divulgação das notas e resultados, tal como as datas do cronograma do processo seletivo, na forma infra:

As alterações passam a valer imediatamente e aplicam-se a todas as fases do processo seletivo em andamento.

1. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, RESULTADOS E RECURSO

1.1. As notas ou pontuações obtidas pelos(as) candidatos(as) em todas as etapas de avaliação, análise dos documentos, avaliação do memorial acadêmico (mestrado), avaliação do projeto de pesquisa (mestrado ou doutorado) e defesa oral do projeto de pesquisa (mestrado ou doutorado), serão divulgadas no site oficial do processo seletivo, em lista aberta.

1.2. O Resultado Preliminar será apresentado de forma detalhada, acompanhado das pontuações obtidas em cada etapa, na data de **10 de dezembro de 2025**.

1.3. O resultado será disponibilizado em lista pública nominal, permitindo que todos(as) os(as) candidatos(as) tenham acesso às informações completas sobre desempenho no certame.

1.4. O recurso quanto à pontuação da primeira fase deverá ser apresentado na data de **02 de dezembro de 2025**, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br. O resultado consolidado após recursos será divulgado na data de **03 de dezembro de 2025**.

1.5. O recurso quanto à pontuação da segunda fase e o resultado preliminar deverá ser apresentado no dia 11 de dezembro de 2025, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br. O resultado final consolidado será divulgado na data de **17 de dezembro de 2025**.



2. DA SEGUNDA ETAPA – DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

2.1. A defesa oral dos projetos de pesquisa do mestrado ou do doutorado, previstas nos itens 3.1.2 e 3.2.2 do edital ocorrerão entre **04 e 08 de dezembro de 2025** e serão conduzidas pela comissão de seleção. Para a referida defesa oral, serão observados e avaliados os critérios constantes no Anexo VIII a todos(as) partícipes, sendo as notas registrados em ficha própria.

2.2. Os questionamentos serão adstritos aos critérios de avaliação descritos no Anexo VIII, buscando correlacionar a experiência acadêmica, com a proposta de pesquisa/projeto, a área de concentração do programa e a linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

3. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

3.1. Considerando as alterações inseridas pelo presente, o cronograma do processo seletivo passa a vigor com a seguinte composição:

Etapas	Data/Período
Inscrições para processo seletivo e editais de bolsas	20/10 a 24/11, até as 22h
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	01/12, até as 20h
Período de recurso aos resultados da 1ª etapa	02/12, até as 22h
Divulgação dos resultados da 1ª etapa após recursos	03/12, até as 20h
Entrevistas individuais (2ª etapa)	04/12 a 08/12
Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo	10/12, até as 20h
Período de recurso aos resultados do processo seletivo	11/12, até as 22h
Divulgação dos resultados finais e resultado da seleção de Bolsas	17/12, até as 20h
Matrículas	06/01 a 30/01/26

4. DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Para o(a) candidato(a) que já esteja, no ato da divulgação deste Edital complementar/Termo Aditivo nº1, inscrito(a) no processo seletivo, se considera que a permanência na concorrência enseja anuência às condições ora ajustadas, em especial, no



que concerne à divulgação dos conceitos obtidos em cada fase da seleção, de modo nominal em lista pública, tal como a retificação do cronograma.

4.2. Os demais critérios previstos no Edital N.º 27/2025 que não conflitam com o ora desenhado permanecem inalterados.

4.3. Este Edital Complementar vige imediatamente a partir da data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 17 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

